



Departamento
de Ciências Agrárias



Campus Sete Lagoas

ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1 **ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ**

3 Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), das 13h30min às
4 15h50min, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, de forma
5 remota, por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, sob a presidência
6 do Chefe do Departamento, Professor Édio Luiz da Costa. Estavam presentes as
7 Professoras Aline de Almeida Vasconcelos, Cidália Gabriela Santos Marinho, Leila
8 de Castro Louback Ferraz, Daniela de Carvalho Lopes e Nádia Nardely Lacerda
9 Durães Parrella. Também presentes os professores André Hirsch, André Thomazini,
10 Antonio José Steidle Neto, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, João Carlos Ferreira
11 Borges Júnior, José Carlos Moraes Rufini, Marcos Antônio Matiello Fadini, Ernani
12 Clarete da Silva. Verificado a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a
13 Assembleia. Mediante solicitação de autorização para a gravação da Assembleia, foi
14 acordado por todos. **1-Aprovação da pauta-** Dado o início da Assembleia pelo Prof.
15 Édio, foi apresentada a pauta e em seguida, colocada em apreciação. Não havendo
16 objeção foi aprovada por unanimidade. **2- Aprovação da ata da 1ª Assembleia**
17 **Extraordinária de 2022** - O Prof. Édio apresentou a ata da 1ª Assembleia
18 Extraordinária do DCIAG, já disponibilizada aos docentes, em aprovação. Após
19 apreciação de todos, a mesma foi deferida por unanimidade. **3- Aprovação das**
20 **justificativas de ausência** – O Prof. Samuel Petraccone justificou a sua ausência
21 devido a convocação e participação para Sessão Plenária Ordinária nº 05/1105/2022
22 nos dias 05 e 06/05/2022 às 13:30_h. Também não puderam comparecer os Profs.
23 Amilton Ferreira e Iran Dias, devido participação em banca de Concurso Público na
24 Universidade Federal de Lavras (UFLA), período de 02 a 06 de maio de 2022. Após
25 apreciação das justificativas, foi aprovada por unanimidade. **4- Aprovação do Ad**
26 **Referendum de nomeação da Comissão para avaliação de progressão da Profa.**
27 **Cidália Gabriela** - Dando continuidade na reunião, o Prof. Édio elaborou *Ad*
28 *Referendum* de nomeação da comissão para avaliação do Processo de Progressão da
29 Profª. Cidália, para que não ocorresse morosidade e atraso no processo. Após a



Departamento
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

30 leitura foi colocado em aprovação, não houve manifestações, sendo aprovado por
31 unanimidade. **5- Aprovação do Ad Referendum de nomeação da Comissão para**
32 **avaliação de progressão da Profa. Nádia Nardely** - Também foi elaborado pelo
33 Prof. Édio, *Ad Referendum* de nomeação da comissão para avaliação do Processo de
34 Progressão da Profa. Nádia Nardely, que após a leitura foi colocado em aprovação,
35 não houve manifestações, sendo aprovado por unanimidade. **6- Aprovação dos**
36 **Radoc's 2020, 2021 e 2022 da Profa. Cidália Gabriela** - A Profa. Cidália Gabriela
37 solicitou progressão de Associado III para Associado IV e para aprovação de seus
38 Radoc's, o Prof. Antônio, membro da comissão, responsabilizou-se pela leitura e
39 posterior parecer dos documentos. O Prof. Antônio destacou que foi recebido o
40 requerimento de progressão, Memorando de Interstício e Radoc's da Profa. Cidália,
41 onde todos os documentos citados foram preenchidos corretamente. Após a
42 apreciação, os Radoc's foram aprovados por unanimidade. **7- Aprovação dos**
43 **Radoc's 2020, 2021 e 2022 da Profa. Nádia Nardely** - a Profa. Nádia Nardely
44 solicitou progressão de Adjunto II para Adjunto III e para aprovação de seus Radoc's,
45 o Prof. Amilton, membro da comissão, se responsabilizou pelo parecer dos
46 documentos. O Prof. Amilton formalizou via e-mail que foi lido pelo prof. Édio, o
47 recebimento da carta do SEREG com informativo de cumprimento do interstício da
48 Profa. Nádia, o requerimento e Radoc's 2020, 2021 e 2022. No parecer, o Prof.
49 Amilton, sugeriu à Profa. Nádia, refazer o requerimento desmarcando a opção "para
50 atividades não validadas seguem documentos comprobatórios". Os demais
51 documentos citados foram preenchidos corretamente. Após a apreciação, os Radoc's
52 foram aprovados por unanimidade. **8- Aprovação dos Radoc's 2020, 2021 e 2022 do**
53 **Prof. Iran Dias** - O Prof. Iran Dias solicitou progressão de Associado II para
54 Associado III e para aprovação de seus Radoc's, o Prof. Cláudio, membro da
55 comissão, se responsabilizou pela leitura e posterior parecer dos documentos. O Prof.
56 Cláudio formalizou que, foram recebidos o requerimento de progressão do Prof. Iran,
57 a carta do SEREG com informação de cumprimento do interstício, bem como os
58 Radoc's 2020, 2021 e 2022. Segundo o Prof. Cláudio, todos os documentos citados,
59 foram preenchidos corretamente. Após a apreciação, os Radoc's foram aprovados por



Departamento
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

60 unanimidade. **9- Aprovação da alteração da data de afastamento da Profa. Leila**
61 **Louback para realização de estágio pós-doutoral conforme a Portaria nº 177, de**
62 **5 de abril de 2022 para 01 de junho de 2022** - Segundo o Prof. Édio, a Portaria
63 aprovou o afastamento da Profa. Leila a partir de 04 de abril de 2022, mas devido a
64 empecilho relacionado ao tempo do processo de posse dos três candidatos aprovados
65 no concurso, para lecionar as disciplinas de Fitopatologia Geral e Fitopatologia
66 Aplicada, possivelmente a chegada do candidato ao Campus de Sete Lagoas, se dê
67 efetivamente 45 (quarenta e cinco) dias posterior ao início do processo, ou seja, para o
68 início de Junho de 2022. Após reflexão de algumas alternativas, a melhor opção ao
69 Departamento seria adiar a saída da Profa. Leila para 01 de junho de 2022. Conforme
70 informação recebida do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais – SECOP
71 ao Prof. Édio, a candidata que está em primeiro lugar, já foi comunicada e caso
72 interessada, terá o prazo de até 11 de maio de 2022 para envio das respectivas
73 documentações de posse ou desistência do cargo. Em caso de desistência desta, o
74 processo será movido para o candidato aprovado em segundo lugar, Sr. Frederick
75 Mendes. De acordo com a Profa. Leila, para o cumprimento das atividades de
76 substituição da professora, aulas e atendimentos, 20 horas de dedicação são
77 suficientes. Sendo assim, o contrato será elaborado. Após a apreciação da Portaria,
78 com a alteração da data de afastamento e declaração de concordância da Universidade
79 Federal de Viçosa - UFV, foram aprovados por unanimidade. **10- Aprovação da**
80 **solicitação para a UFSJ alocar a FAPED nas suas dependências** - O Prof. Édio
81 destacou que os Profs. José Carlos Rufini e Marcos Antônio Fadini, são membros do
82 Conselho Curador da Fundação Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, a
83 qual, foi credenciada para ser uma Fundação de apoio à UFSJ, aprovado no Conselho
84 Diretor - CONDI. A FAPED está com processo de autorização e liberação do MEC
85 para atender as solicitações do Campus. Foi apresentada pelo Prof. Fadini e pela Profa.
86 Nádya Nardely a proposição de que a FAPED fosse sediada no Campus. Isto facilitaria
87 a resolução de demandas de projetos de pesquisa, além de dar maior visibilidade das
88 instituições. O Prof. Fadini redigiu ofício justificando a necessidade e benefícios da
89 presença da Fundação no Campus. A FAPED, por sua vez, demonstrou interesse em



Departamento
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

90 estabelecer a parceria com a Universidade, inclusive apresentou proposta de
91 viabilização de instalação, mediante justificativa de contratação, bem como, descrição
92 das áreas necessárias para utilização dos seus serviços. Tal solicitação está em
93 processo de autorização e verificação da Coordenação do CSL, já que será aberto um
94 Edital para concorrência a esse pleito de estar no Campus, para interesse de qualquer
95 fundação. Sendo positiva a área cedida à Fundação, será realizado pleito à Comissão
96 de Espaço Físico - COESP e dentro desta Comissão, que será aprovada ou não, será
97 cedida/locada a área para a determinada Fundação, que a priori é de interesse da
98 FAPED. Assim, o Prof. Fadini e Profa. Nádia complementaram informações
99 importantes referentes à parceria da FAPED que será vantajoso para todos os
100 Departamentos do campus de Sete Lagoas. Após a sugestão do Prof. Édio para
101 apreciação do pleito, foram acordados por unanimidade. **11- Aprovação de Projetos**
102 **Apresentados a Comissão** - Em sequência a reunião, o Prof. André Thomazini,
103 apresentou três Projetos de Pesquisa em parceria com a Embrapa do Prof. Iran Dias,
104 respectivamente: 1º Projeto denominado “*Otimização e ampliação do uso de*
105 *inoculante formulado com estirpes de Bacillus solubilizadoras de fosfato para o*
106 *aumento da eficiência produtiva em sistemas de produção envolvendo milho e sorgo*”.
107 O 2º Projeto, “*Recuperação de pastagens degradadas em sistemas ILPF, no bioma*
108 *cerrado, intensificando o desempenho forrageiro, animal e florestal*”. Já o 3º Projeto,
109 identificado como “*Insumos para aumento da eficiência de suprimento de nutrientes*
110 *para a cultura do milho em sistema de produção*”. O Prof. André, também apresentou
111 três Projetos de Pesquisa na UFSJ da Profa. Nádia, sendo o primeiro deles “*Sistema*
112 *para avaliação automatizada do vigor de sementes de sorgo*”. O 2º Projeto, “*Óleos e*
113 *gorduras usados em alimentos; aprendendo da extração ao descarte*”. Já o 3º Projeto,
114 apreciado como “*Projeto Semeando: Horta escola como ferramenta de difusão de*
115 *tecnologia, segurança alimentar e sustentabilidade para região de atuação do*
116 *campus de Sete Lagoas*”. Após a apreciação, os projetos foram aprovados por
117 unanimidade. **12 – Informes- Coordenação** O Coordenador do Curso de Engenharia
118 Agrônômica, Prof. João Carlos, atendendo solicitação da Profa. Aline, alertou para
119 atentar-se com relação ao envio das requisições de transportes, para que o

120 procedimento ocorra no prazo específico. O Prof. João Carlos, destacou também,
121 referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), onde serão enviados dois modelos
122 de conteúdos programáticos de Ementas, em que será feito o levantamento de
123 atualização destas Ementas para novo padrão, sendo necessário ressaltar as principais
124 modificações realizadas, principalmente no tocante das referências bibliográficas.
125 **CONSU-** O Prof. Cláudio reforçou os pontos discutidos na penúltima reunião do
126 CONSU, dos próximos processos eleitorais para concorrer às vagas de Coordenador e
127 Vice-Coordenador dos cursos de Agronomia. Anteriormente, a Resolução
128 resguardava que poderia concorrer o docente pertencente ao Departamento e com a
129 maior carga horária das disciplinas profissionalizantes do curso. Como informado na
130 penúltima reunião, qualquer docente que lecionar no Curso de Agronomia nos últimos
131 quatro semestres, ou seja, dois anos, poderá concorrer a vaga de Coordenação e Vice.
132 Dando continuidade à Assembleia, o Prof. Édio informou que foi revogada a
133 Instrução Normativa 90, instituída a IN SGP-SEDGG-ME36, de 05 de maio de 2022,
134 a qual estabelece o retorno de modo presencial, entrando em vigor a partir de 06 de
135 junho de 2022. Porém, ainda não se tem informação de como será o processo e
136 requisitos de retorno. **CIT-** Foi solicitado ainda pelo Prof. Édio, referente às
137 inscrições da 14ª Semana de Integração Tecnológica - SIT, divulgação aos discentes
138 do Campus para participação da mesma, bem como liberá-los das aulas para chance
139 de treinamento. **Edital de Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas** -Por fim,
140 o Prof. Édio, salientou sobre o Edital de Manutenção, o qual venceu em maio de 2022,
141 o que impossibilita a compra de peças e manutenção das máquinas. O novo Edital
142 será divulgado em maio de 2022, e a abertura do certame será realizada em 16 de
143 maio de 2022. Apenas a partir desta abertura, no processo de contratação das
144 empresas, será possível realizar as manutenções de equipamentos de campo.
145 Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Jéssika Mara Souza Coelho,
146 lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.



Emitido em 06/05/2022

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 7/2022 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:09)

ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 3125822

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 08:05)

AMILTON FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2253801

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 16:51)

ANDRE HIRSCH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1246249

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 07:57)

ANDRE THOMAZINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2415356

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 18:30)

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1741353

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:49)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 15:17)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1758058

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 14:00)

DANIELA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 13:44)

DANIEL CALBINO PINHEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1848303

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 16:12)

EDIO LUIZ DA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 19:45)

ERNANI CLARETE DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: 1662383

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:36)

IRAN DIAS BORGES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1209941

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 09:41)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:56)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: 1545714

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:05)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1725637

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 17:32)

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1583887

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 09:12)

SAMUEL PETRACCONI CAIXETA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1894551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **2bbfc5d445**